

EDITAL Nº. 50/2015

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º. 1 do artigo 56.º da Lei n.º. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de dois mil e quinze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Proposta tarifária para o período de convergência da Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste, proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar, bem como a proposta de regulamento de aplicação de tarifários especiais submetida pela sociedade Águas do Noroeste, S.A.” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 1771/2015/02/18).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando que ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais no âmbito da exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, foi celebrado, no dia 5 de julho de 2013, entre o Estado e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa um Contrato de Parceria Pública, por intermédio do qual os citados municípios decidiram agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Tendo em conta que no dia 26 de julho de 2013 foi celebrado o contrato de gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, outorgado pelo Estado, pelos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa e pela sociedade Águas do Noroeste, S.A., entidade gestora da parceria instituída.

Considerando que nos dias 2 de junho de 2014 e 10 de julho de 2014 foi concedido visto prévio por parte do Tribunal de Contas aos atos e contratos que fundam e parametrizam a Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Atendendo a que em 19 de setembro de 2014 a sociedade Águas do Noroeste, S.A., apresentou à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) a proposta tarifária relativa ao período de convergência tarifária, ou seja, para o primeiro quinquénio de vigência dos contratos, a par da proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar, documentos que se encontravam consensualizados com os municípios que integram a Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Verificando-se que em 12 de novembro de 2014, a **ERSAR emitiu um parecer** sobre as propostas apresentadas, no qual solicitava um conjunto de modificações, assinalando que *“o sentido de voto dos representantes dos municípios parceiros (...) é estabelecido após consulta aos órgãos executivos de todos os municípios integrados na Parceria (nos termos do anexo III ao contrato de parceria), pelo que não pode deixar de ser promovida nova consulta na sequência da emissão do presente parecer”* (cfr. Informação n.º I-0011531/2014, de 12 de novembro de 2014, da ERSAR).

Considerando que a sociedade Águas do Noroeste, S.A., procedeu à correção das situações assinaladas no parecer da entidade reguladora, tendo revisto em conformidade a proposta tarifária para o período de convergência, a proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar, bem como a proposta de regulamento de aplicação de tarifários especiais, tendo igualmente elaborado uma informação complementar relativamente à tarifa média e obtido um parecer de um auditor independente relativamente à proposta tarifária para o período de convergência (cfr. documentos anexos).

Atendendo a que **as propostas ora submetidas prevêm flexibilidade no ajustamento dos tarifários a praticar junto dos utilizadores finais no decurso do período de convergência tarifária**, em face das assimetrias registadas nos diversos municípios que integram a Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste, bem como do quadro económico-financeiro vigente e das



2

adaptações decorrentes do tempo decorrido desde a celebração dos contratos entre as partes.

Considerando que os documentos presentes à Câmara Municipal respeitam a deliberação da Assembleia Municipal de Amarante de 27 de abril de 2013, nomeadamente no valor das tarifas objetivo fixadas para o primeiro quinquénio no Contrato de Parceria e no Contrato de Gestão, tendo necessariamente o termo do período de convergência tarifária sido adaptado, fixando-se em 31 de dezembro de 2019.

Considerando que a livre escolha de uma parceria pública no que respeita aos serviços públicos essenciais em questão pressupõe cumprir a missão e os objetivos que lhes tenham sido determinados, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, de serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados.

Em face do exposto, e

em cumprimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em reuniões de 19.11.2012 e 02.04.2013, bem como da Assembleia Municipal de 30.11.2012 e 27.04.2013,

1. Propõe-se ao plenário da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprove o seguinte:

1.1 - proposta tarifária para o período de convergência da Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste;

1.2 - proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar;



3

1.3 - proposta de regulamento de aplicação de tarifários especiais submetida pela sociedade Águas do Noroeste, S.A.

2. Mais se propõe mandar o Presidente da Câmara para que, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à execução da deliberação *supra* referida, assim como das referidas deliberações de 30 de novembro de 2012 e de 27 de abril de 2013, da Assembleia Municipal, com vista ao início do período de exploração e gestão dos sistemas municipais integrados na Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste, ficando habilitado para a pronúncia sobre questões que venham a ser enunciadas por parte da ERSAR ou da Comissão de Parceria sobre a proposta de convergência tarifária, sobre a proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar e sobre a proposta de regulamento de aplicação de tarifários especiais.

Paços do Município de Amarante, 18 de fevereiro de 2015.

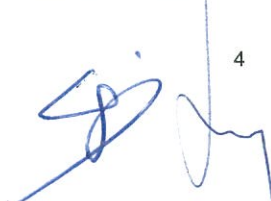
O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “4.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 1772 /2015/02/18).- A Câmara deliberou aprovar a 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 18 de fevereiro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- AÇÃO SOCIAL – “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas” – (Registo n.º 1706/2015/02/16).- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



4

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de Cessação” – (Registo n.º 1657/2015/02/13).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação da comparticipação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 16 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Desfile de Carnaval” – Requerente: Colégio de São Gonçalo – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/02/12) – (Registo n.º 1747/2015/01/28).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12 de fevereiro de 2015.**-----

--- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Desfile de Carnaval” – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/02/12) – (Registo n.º 2244/2015/02/04). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12 de fevereiro de 2015.**-----

-----**TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Abate de Árvores” – Requerente: José Castro Pinheiro – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/02/18) – (Registo n.º 3290/2015/02/13).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18 de fevereiro de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – “Pedido de isenção do pagamento das taxas – ‘Feira de Fumeiro em Carvalho de Rei’” – Requerente: União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – (Registo n.º 2422/2015/02/05).- **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 13 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de ocupação do espaço público **Requerente:** José M. Leite – Construções, Lda. **Local:** Casal de Santo António, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 1/2015 OP-OVP.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de ocupação do espaço público**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 5 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 13 de fevereiro



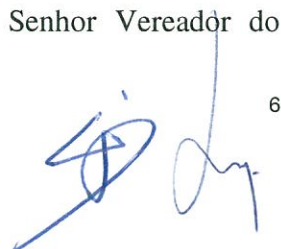
de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Aprovação do auto de vistoria de 2014/06/19 e em consequência determinação da execução das obras de correção de más condições de segurança e salubridade (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Vereador do Urbanismo de 2014/07/03) **Requerente:** Câmara Municipal de Amarante **Local:** Rua de Freitas, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 79/2014 URB-EXP.- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de julho de 2014.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Maria do Céu Pinheiro da Cunha **Local:** Rua das Corujeiras, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 19/2014 OP-DES- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão,** de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 23 de dezembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** José Manuel Cunha Teixeira Russo **Local:** Rua Alto de Salgueiros, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 26/2014 OP-DES A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão,** de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 10 de fevereiro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um Hotel Rural com salão de eventos, muros de vedação e respetivos arranjos exteriores **Requerente:** Carlos Manuel Mendes Carvalho, Sociedade Unipessoal, Lda. **Local:** Rua do Mosteiro, n.º 142, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 228/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura,** nos termos dos pareceres técnicos de 2 e 5 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do

 6

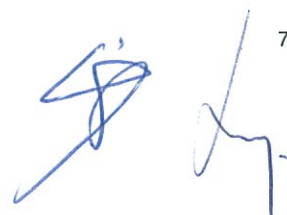
Urbanismo de 18 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades, devendo a competente notificação fazer-se acompanhar do parecer emitido pelo Turismo de Portugal, IP, a fls. 115-120 do processo administrativo.**-----

-----**URBANISMO** – Alteração ao processo aprovado, quanto à calendarização da obra e sua execução por fases **Requerente:** Margaridineste – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. **Local:** Rua do Bairro, n.º 114, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 32/2010 LE–OOU.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de execução por fases da operação urbanística,** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 5 e 10 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição da quase totalidade de um edifício, para construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** António Fernando Mesquita Barbeitos **Local:** Rua António Matos Cerca, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 131/2014 LE–EDI.** **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 18 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração e ampliação, referentes a um edifício destinado a indústria têxtil do tipo 3 – CAE 14131 – “*fabrico de confeção de outro vestuário exterior em série*”, bem como, licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo de apoio destinado a arrumos **Requerente:** Maria Emília Ferreira Bessa **Local:** Rua António Nobre, n.º 293, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 94/2014 LE–EDI.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 18 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----


----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma

 7

moradia unifamiliar **Requerente:** Teresa Conceição Fernandes **Local:** Lugar da Chapa de Cima, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º** 39/2013 LE-EDI A **Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 18 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um posto de abastecimento de combustíveis para venda ao público **Requerente:** António Bernardo Pinto **Local:** Lugar da Boavista, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º** 1/2013 LE-PAC.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 5 de fevereiro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

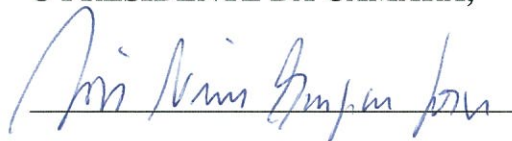
----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos catorze dias do mês de abril de dois e mil e quinze.-----

-

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar